

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

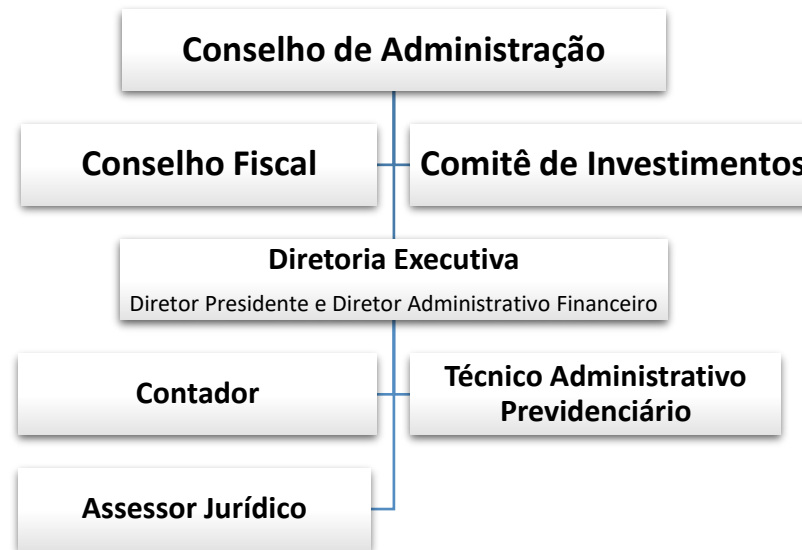
a) Informações Gerais:

Entidade:	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIOPREV
CNPJ:	05.287.617/0001-53
Endereço:	Rua Coronel Feddersen -Fundos, 111 – Seminário - Taió
Telefone:	(47) 99281-7082 (47) 3562-8390
E-mail:	taioprev@taio.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	https://taioprev.sc.gov.br/

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis:	Diretora- Presidente
Nome	Indianara Seman
CPF	048.731.059-43
Cargo/Função	Diretora Presidente
Período de gestão	07/06/2021 a 07/06/2025
Ato Nomeação e data	Decreto 7.421 de 07 de junho de 2021
Ato Exoneração e data	Não há
Endereço Residencial	Rua Francisco Tomazoni, 1766, Padre Eduardo – Taió/SC
e-mail	taioprev@taio.sc.gov.br

c) **Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**



d) **Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

- Lei 3.625 de 19.12.2012 - Reorganiza o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Taió (SC) – RPPS Taió, reestrutura o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) – TAIÓPREV e, dá outras providências.
- O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió tem por objetivo assegurar a seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de aposentadoria por idade, invalidez, morte e tempo de contribuição.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) **Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

1 – Identificação do programa:

Programas e ações	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação
0009.0272.0022.1075	Reforma da Sede do instituto e Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Utensílios
0009.0272.0022.2055	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores - TAIÓPREV
0009.0272.0022.2080	Manutenção dos Benefícios Previdenciários
0009.0272.0023.0041	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais – Instituto de Previdência
0009.0272.0023.0046	Contribuição ao PASEP – Instituto de Previdência
0099.0997.0077.9006	Reserva RPPS

2 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e Ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Nominal % Cod	Função, Subfunção, Programa/Ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
	0009.0272.0022.1075		6.000,00		2.996,00			3.004,00	50,07
	0009.0272.0022.2055		570.338,24		503.228,98			67.109,26	11,77
	0009.0272.0022.2080		7.575.413,91		6.098.631,80			1.476.782,11	19,49
	0009.0272.0023.0041		50.000,00		0,00			50.000,00	100,00
	0009.0272.0023.0046		3.700,00		2.833,97			866,03	23,41
	0099.0997.0077.9006		6.029.758,55		0,00			6.029.758,55	100,00

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

- Não há valores a informar.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

- Não há valores a informar.

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

vínculo efetivo com o Ente												
Servidores contratados por tempo determinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos para outras Unidades Gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselheiros Tutelares												
Total	19.860,84	20.148,24	20.742,51	20.789,31	20.754,08	24.261,41	20.454,95	20.346,95	21.890,59	22.686,02	22.064,85	50.072,67

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Quantidade e Posto de Trabalho	EXERCÍCIO: 2022											
	Despesa Total – Mês a Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01 pessoa – Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza do Instituto)	828,00	1.380,00	1.518,00	1.380,00	1.380,00	1.414,50	1.366,20	1.587,00	1.414,50	1.311,00	1.354,13	1.104,00

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, anual:

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Benefícios Previdenciários mantidos pelo RPPS	Quantidade (31/12/2022)	Valor Anual da Folha de pagamento por Espécie de Benefício
Aposentadoria	165	4.776.159,43
Pensões por morte	41	1.309.793,05
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	49	224.764,48
Complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	-	-
TOTAL		6.310.716,96

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA

Cargo	Remuneração/Jeton	Bônus	Participação no Lucro	Exercício:	2022
				Outros	Despesa Total Anual
Diretoria Executiva	-	-	-	-	-
Diretor-Presidente	80.700,06	-	-	-	80.700,06
Diretor Adm-Financeiro	62.305,56	-	-	-	62.305,56

Total	143.005,62	-	-	-	143.005,62
--------------	-------------------	---	---	---	-------------------

Destaca-se que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não recebem qualquer tipo de remuneração pelo exercício junto ao Conselho, conforme disposição legal nos artigos 154, §12 e 171, §14 da Lei Ordinária Municipal nº 3.625/2012.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)			
Entidade beneficiada	Espécie de transferência (subvenção, auxílio, contribuição)	Formalização (convênio, termo de parceria, termo de cooperação, etc)	Valor anual transferido (pago)
Município de Taió	Termo de convênio n.º SAF/07/2018	Termo de convênio n.º SAF/07/2018	R\$ 87.447,58
Total			R\$ 87.447,58

Trata-se de convênio realizado com o Município de Taió para cessão de uma servidora efetiva para ocupar o Cargo de Diretora Presidente.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE – UNIDADE GESTORA

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício:	2022
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)	
Concorrência	-	-	-	-	
Tomada de Preços	-	-	-	-	
Convite	-	-	-	-	

Concurso	-	-	-	-
Pregão Presencial	-	4.140,67	31.250,89	35.391,56
Pregão Eletrônico	-	-	-	-
Dispensa de Licitação (art. 24, I e II)	-	-	-	-
Dispensa de Licitação (Outras hipóteses)	-	-	5.841,32	5.841,32
Inexigibilidade de Licitação	-	-	3.348,39	3.348,39
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	-	-	-	-

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

- **DOM – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA**

c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrando recomendações expedidas e providências adotadas:

- **Não há**

d) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrando recomendações pendentes:

- **Não há**

CONTEÚDO COMPLEMENTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADE ADMINISTRADORA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (Art. 14, § 2º) - ANEXO VI

I – Avaliação atuarial prevista no inciso I do art. 1º da Lei Federal 9.717/88 e atualizações, em conformidade com os parâmetros definidos pelo Ministério da Previdência;

- **Avaliação atuarial realizada e enviada para a Secretaria Nacional de Previdência, via CADPREV- Web, em 18 de março de 2022**

II - Procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, também dos exercícios anteriores, de contribuições não recebidas:

- **Houve apenas um pagamento em atraso no período, e a unidade gestora realizou notificação ao Município, que efetuou o repasse com o valor atualizado, acompanhado de juros e multa previstos em Lei.**

III - Indicação do percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados, da parte patronal e da contribuição adicional, na forma de alíquota suplementar ou aportes:

	% Contribuição Segurados	% Contribuição Patronal	% Contribuição Alíquota Suplementar	Aportes Previstos	Aportes Executados
Ativos	14	14	-	3.078.650,80	3.078.650,80
Inativos	14*	-	-	-	-
Pensionistas	14*	-	-	-	-

* Alíquota aplicada sobre o valor que excede ao teto do Regime Geral de Previdência Social.

IV - informação do valor do déficit do regime próprio de previdência social, explicitando a forma de amortização:

O valor do déficit atuarial apurado na avaliação atuarial em 31/12/2022 é de R\$ 96.441.688,82 sem considerar plano de amortização vigente. Este valor encontra-se parcialmente amortizado em 35 anos, conforme plano de amortização previsto na Lei Municipal nº 4.317 de 22 de setembro de 2022. No decorrer deste ano, há a necessidade de atualizar o plano de amortização. Segue anexo ao presente relatório, o parecer técnico atuarial com todas as informações obrigatórias previstas na Portaria 464/2018.

V - informação do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior, explicitando o percentual definido em lei para a taxa de administração, se for o caso, e o montante das despesas realizadas no exercício destinado à referida taxa:

É definido na Lei Municipal nº 3.625/2012 que a taxa de administração corresponderá a 2,8% (dois vírgula oito por cento) do valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos no exercício financeiro anterior. Este percentual foi aplicado conforme quadro abaixo.

Valores do ano imediatamente anterior ao da prestação de contas (2021)		
I	Remunerações	R\$ 19.453.738,40
II	Proventos	R\$ 4.057.760,44
III	Pensões	R\$ 1.070.737,66
IV= (I+II+III)	Total	R\$ 24.582.236,50
V	Despesas Administrativas em 2021	R\$ 533.517,76

VI	(-) Utilização da Reserva do RPPS	201.403,36
VII = (V-VI)	Total das Despesas em 2021	R\$ 337.623,12
VIII= (VII/IV)	% de Aplicação no exercício	0,01373

Indianara Seman
Diretora Presidente
TAIOPREV

Com o intuito de atender os incisos III e IV do Anexo VI da IN 20/2015, do TCE/SC, apresenta-se a seguir as informações resumidas que constarão do Relatório da Avaliação Atuarial 2023, a ser encaminhado ao Ministério do Trabalho e Previdência, e que posteriormente será remetido a esse Egrégio TCE/SC. Ressalta-se que as informações podem sofrer alterações até a versão definitiva do Relatório, caso haja alteração nos dados que serviram para a obtenção dos resultados aqui demonstrados.

Não obstante o atendimento do §3º do artigo 26 da Portaria n. 1467, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre a apuração das provisões matemáticas previdenciárias pelo método de financiamento do Crédito Unitário Projetado - CUP, cujos valores já foram enviados com a finalidade do registro nas demonstrações contábeis, em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público, relativas ao encerramento do exercício de 2022, o presente Parecer apresentará uma prévia do resultado atuarial - cujas provisões constaram das Notas Explicativas - e o plano de custeio apurado com base no método de financiamento gerencial, constante dos documentos atuariais que serão elaborados para o RPPS.

CONTA	TÍTULO	VALOR (R\$)
Sem Máscara	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 55.564.709,23
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 55.958.741,26
Sem Máscara	Reserva administrativa	R\$ 394.032,03
Sem Máscara	Parcelamentos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1(4)+(5)+(6)+(7)-(8)+(9)+(10)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 96.441.688,82
2.2.7.2.1.03	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 69.214.244,97
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 73.750.842,48
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 138.570,23
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 4.398.027,28
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 84.504.596,95
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 132.814.860,08
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 22.028.779,64
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 22.294.725,99
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 3.986.757,50
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 57.277.153,10
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 57.277.153,10
2.2.7.2.1.07	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00
(2) - (6) - (7) + (8) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL - DEFICIT (-) / SUPERAVIT (+)	-R\$ 40.876.979,59

Portanto, o resultado da Avaliação Atuarial 2023 do RPPS remontou a um **déficit atuarial de R\$ 40.876.979,59** relativo ao **Plano Previdenciário (Fundo em Capitalização)**, considerando o **plano de custeio vigente**, os ativos garantidores do plano de benefícios, os parcelamentos e o plano de amortização previsto em lei.

Quanto às informações relativas ao plano de custeio apurado na Avaliação Atuarial 2023, que indica quais as alíquotas de equilíbrio do RPPS que deverão ser consideradas pelo Ente e Unidade Gestora, apresentamos a seguir a tabela resumo:

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CUSTEIO NORMAL	Percentual	Base de Incidência
Contribuição Patronal	14,00%	Ente contribui com o total de remunerações dos segurados ativos
Servidores Ativos	14,00%	Remuneração - alíquota linear
Aposentados	14,00%	Proventos que EXCEDEM o TETO do INSS
Pensionistas	14,00%	Proventos que EXCEDEM o TETO do INSS

Por fim, quanto ao plano de amortização referente ao déficit atuarial apurado, apresenta-se a seguir uma das alternativas que constarão do Relatório da Avaliação Atuarial 2022 do RPPS:


35 ANOS - PARCELA CONSTANTE

ANO	SALDO DEVEDOR	JUROS	PARCELA ANUAL	EQUIVALÊNCIA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	PARCELA MENSAL
2023	R\$ 97.760.100,66	R\$ 4.927.109,07	R\$ 3.078.650,59	16,28%	R\$ 256.554,22
2024	R\$ 99.608.559,15	R\$ 5.020.271,38	R\$ 3.346.847,59	17,52%	R\$ 278.903,97
2025	R\$ 101.281.982,94	R\$ 5.104.611,94	R\$ 6.439.719,02	33,38%	R\$ 536.643,25
2026	R\$ 99.946.875,86	R\$ 5.037.322,54	R\$ 6.439.719,02	33,04%	R\$ 536.643,25
2027	R\$ 98.544.479,38	R\$ 4.966.641,76	R\$ 6.439.719,02	32,71%	R\$ 536.643,25
2028	R\$ 97.071.402,11	R\$ 4.892.398,67	R\$ 6.439.719,02	32,38%	R\$ 536.643,25
2029	R\$ 95.524.081,76	R\$ 4.814.413,72	R\$ 6.439.719,02	32,06%	R\$ 536.643,25
2030	R\$ 93.898.776,45	R\$ 4.732.498,33	R\$ 6.439.719,02	31,74%	R\$ 536.643,25
2031	R\$ 92.191.555,76	R\$ 4.646.454,41	R\$ 6.439.719,02	31,42%	R\$ 536.643,25
2032	R\$ 90.398.291,15	R\$ 4.556.073,87	R\$ 6.439.719,02	31,11%	R\$ 536.643,25
2033	R\$ 88.514.646,00	R\$ 4.461.138,16	R\$ 6.439.719,02	30,79%	R\$ 536.643,25
2034	R\$ 86.536.065,13	R\$ 4.361.417,68	R\$ 6.439.719,02	30,48%	R\$ 536.643,25
2035	R\$ 84.457.763,79	R\$ 4.256.671,30	R\$ 6.439.719,02	30,18%	R\$ 536.643,25
2036	R\$ 82.274.716,06	R\$ 4.146.645,69	R\$ 6.439.719,02	29,88%	R\$ 536.643,25
2037	R\$ 79.981.642,73	R\$ 4.031.074,79	R\$ 6.439.719,02	29,58%	R\$ 536.643,25
2038	R\$ 77.572.998,50	R\$ 3.909.679,12	R\$ 6.439.719,02	29,28%	R\$ 536.643,25
2039	R\$ 75.042.958,60	R\$ 3.782.165,11	R\$ 6.439.719,02	28,99%	R\$ 536.643,25
2040	R\$ 72.385.404,69	R\$ 3.648.224,40	R\$ 6.439.719,02	28,70%	R\$ 536.643,25
2041	R\$ 69.593.910,06	R\$ 3.507.533,07	R\$ 6.439.719,02	28,41%	R\$ 536.643,25
2042	R\$ 66.661.724,10	R\$ 3.359.750,89	R\$ 6.439.719,02	28,12%	R\$ 536.643,25
2043	R\$ 63.581.755,97	R\$ 3.204.520,50	R\$ 6.439.719,02	27,84%	R\$ 536.643,25
2044	R\$ 60.346.557,45	R\$ 3.041.466,50	R\$ 6.439.719,02	27,56%	R\$ 536.643,25
2045	R\$ 56.948.304,92	R\$ 2.870.194,57	R\$ 6.439.719,02	27,29%	R\$ 536.643,25
2046	R\$ 53.378.780,47	R\$ 2.690.290,54	R\$ 6.439.719,02	27,01%	R\$ 536.643,25
2047	R\$ 49.629.351,98	R\$ 2.501.319,34	R\$ 6.439.719,02	26,74%	R\$ 536.643,25
2048	R\$ 45.690.952,29	R\$ 2.302.824,00	R\$ 6.439.719,02	26,48%	R\$ 536.643,25
2049	R\$ 41.554.057,27	R\$ 2.094.324,49	R\$ 6.439.719,02	26,21%	R\$ 536.643,25
2050	R\$ 37.208.662,73	R\$ 1.875.316,60	R\$ 6.439.719,02	25,95%	R\$ 536.643,25
2051	R\$ 32.644.260,31	R\$ 1.645.270,72	R\$ 6.439.719,02	25,69%	R\$ 536.643,25
2052	R\$ 27.849.812,00	R\$ 1.403.630,52	R\$ 6.439.719,02	25,43%	R\$ 536.643,25
2053	R\$ 22.813.723,50	R\$ 1.149.811,66	R\$ 6.439.719,02	25,18%	R\$ 536.643,25
2054	R\$ 17.523.816,14	R\$ 883.200,33	R\$ 6.439.719,02	24,92%	R\$ 536.643,25
2055	R\$ 11.967.297,45	R\$ 603.151,79	R\$ 6.439.719,02	24,67%	R\$ 536.643,25
2056	R\$ 6.130.730,22	R\$ 308.988,80	R\$ 6.439.719,02	24,43%	R\$ 536.643,25

Atestamos, novamente, por fim, que as informações constantes do presente Parecer Atuarial Prévio representam aquelas que constarão do Relatório da Avaliação Atuarial 2023 do RPPS, contudo, podendo sofrer alterações no caso de ajustes nos dados encaminhados pelo RPPS.

Este é o Parecer.

Canoas (RS), 13/02/2023



Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091
LUMENS ATUARIAL - Consultoria e Assessoria